



1421

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

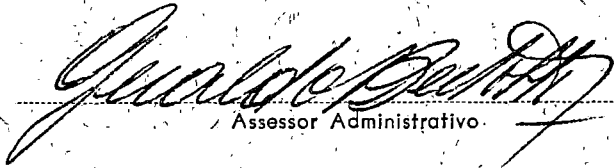
PROCESSO N.

Interessado: PERGENTINO DE VASCONCELLOS.

Assunto: Projeto de Lei nº 34/64, que dá nome a rua.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.
autão, nos termos da lei, os documentos que seguem.


Assessor Administrativo.

(58)
(1.421)

Projeto de Lei n.º 34

A Câmara Municipal de Colatina,
Estado do E. S. em sessão de 22.4.64
leu e aprovou

APROVADO em discussão
por unanimidade
Decreto: Sala das Sessões 22.4.1964
Wladimir
Presidente

A SANÇÃO
das Sessões 22.4.1964
Wladimir
PRESIDENTE

Artigo 1.º - A rua 14 de julho, da
cidade passa a denominar-se - Rua Germano
Nauerman Filho.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, e os fatos
dispostos em contrário

Sala das Sessões, 22.4.64

Executivo
Wladimir
Guarino Antonio Fiorot
Rui Pereira de Silva
R. J. Filho R. do J.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Gabinete do Presidente

PARECERES:

As Comissões de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL juntamente com a de ECONOMIA E FINANÇAS, reunidas para apreciar o Projeto de Lei nº 34, chegaram a conclusão de que estão de acordo com aprovação do mesmo, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 28 de abril de 1964

JUSTIÇA:

Ruy Pereira da Silva
Vitor Queiroz

FINANÇAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA=ES:

Of. nº 58/64

Colatina, 29 de abril de 1.964

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. para fins de Sanção e Promulgação, e inclusa cópia da Lei nº 1.421, aprovada por esta Câmara em sua última reunião.

Saudações,

=Presidente=

Exmo. Snr.

Honório Fraga

DD. Prefeito Municipal

NESTA6

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA=ES.

LEI Nº 1.421

Que denomina nome de rua:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A:

- Art. 1º) - A rua 14 de julho, desta cidade, passe a denominar-se Rua GERMANO NAUMANN FILHO.
- Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 29 de abril de 1.964

= Presidente =

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.

=Secretário=